



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 021/2016.

EMENTA: Revoga Resolução nº 165/2007 deste Conselho, a qual disciplinou o pagamento de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso aos servidores docentes e técnico-administrativos da UFRPE.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 009/2016 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.026644/2015-55 em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de março de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar, a Resolução nº 165/2007 do Conselho Universitário desta Universidade, a qual disciplinou o pagamento de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso aos servidores docentes e técnico-administrativos da UFRPE, considerando a política de contingenciamento dos gastos a ser implantando no ano de 2016, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de março de 2016.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =